



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA EAD

Aos nove dias do mês de abril de 2024, às treze horas e três minutos, mediante prévia convocação, realizou-se a 3ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e Informática EaD, através de videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso, Tales Paiva Nogueira, e com a presença dos seguintes membros: Allberson Bruno de Oliveira Dantas, Antonio Carlos da Silva Barros, Antonio Manoel Ribeiro de Almeida, Herivelton Alves de Oliveira, José Cleiton Sousa dos Santos, Vandilberto Pereira Pinto e Vitor Alencar de Mesquita. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quorum regulamentar, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **I - APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO.** Conforme deliberado, a ata da última reunião do colegiado foi devidamente analisada e aprovada por unanimidade dos presentes. **II - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA.** Em seguida, a pauta e a ordem da mesma foram apresentadas aos presentes e submetidas à votação, resultando na aprovação por unanimidade. **III - SOLICITAÇÕES DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS DO SEMESTRE 2023.2.** O presidente apresentou o formulário contendo todas as solicitações e o documento com os pareceres. Após votação, todos os pareceres emitidos pela coordenação do curso para as solicitações de aproveitamento enviadas no semestre de 2023.2 foram aprovados por todos os membros. **IV - HOMOLOGAÇÃO DE HORAS COMPLEMENTARES.** O presidente apresentou a planilha contendo as solicitações e concedeu a palavra ao vice-coordenador do curso, Professor Herivelton Alves de Oliveira, que explanou sobre o processo de análise conforme a RESOLUÇÃO Nº 20/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015. Após a explanação, procedeu-se à votação, sendo a homologação das solicitações aprovada por unanimidade. **V - RETIRADA DA DISCIPLINA NOÇÕES DE LÓGICA DO SEMESTRE 2023.2.** Devido à mudança na coordenação do curso de Engenharia da Computação, a professora responsável pela disciplina de Noções de Lógica enfrentou um aumento na carga horária devido à redistribuição de disciplinas. Como solução, optou-se por remover a disciplina, uma vez que ainda não havia sido iniciada, evitando assim prejuízos aos alunos. Além disso, foi mencionado pelo coordenador do curso a possibilidade de alterar essa disciplina no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Após explicação, a retirada da disciplina de Noções de Lógica do semestre 2023.2 foi aprovada por todos os presentes. **VI - PROCESSO Nº 23282.020332/2023-91.** O Projeto Pedagógico do Curso está passando por uma reformulação, visando evitar prejuízos aos alunos atuais e agilizar o processo de adaptação. Como parte dessa iniciativa, foi solicitada a quebra de pré-requisitos para permitir que os alunos aprovados na disciplina Algoritmos e Programação pudessem cursar Linguagem de Programação II, além da permissão para a matrícula em Linguagem de Programação I sem a necessidade de cursar Algoritmos e Programação. Portanto, após discussão, o ajuste foi aprovado por unanimidade dos presentes. **VII - INFORMES.** O presidente apresentou os autos do processo nº 23282.005752/2024-29, enviado pela Ouvidoria, referente a uma reclamação recebida através da plataforma Fala BR para o Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS). A reclamação versa sobre os códigos de vagas de professores efetivos destinados ao curso de Licenciatura em Computação e Informática EaD. Após a apresentação, abriu-se espaço para discussão sobre o assunto. Após a discussão sobre a decisão do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (CIEDS) em relação aos códigos de vagas, foi decidido que a posição do colegiado seria contra uma resposta que considerasse que o curso está extinto, e, além disso, que há demanda do curso por essas vagas para as disciplinas que ainda irão ser ofertadas. **VIII - ENCERRAMENTO.** Para concluir, o Presidente agradeceu a participação do grupo presente. A reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu, Geissiele Lima Lourenço, secretária do curso, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **TALES PAIVA NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR ALENCAR DE MESQUITA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905859** e o código CRC **2390C9FC**.